



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 891 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Enquadramento da Sra. **CAMILA SANTANA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11467, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 12 de maio de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de maio de 2023, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital